



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Fortunato Afonso Tessarolo, 150 - Centro – João Neiva/ES - CEP: 29680-000 – CNPJ:
10.585.650/0001-08

Contato: (27) 99986-5262/ 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

FARMÁCIA DE ALTO CUSTO

COMO OBTER MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

Para abertura do processo para Solicitação de Medicamentos, o paciente ou responsável legal deverá comparecer à Farmácia básica do município, portando os seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento
- cópia do CPF (obrigatório)
- cópia do comprovante de residência atual
- cópia do Cartão Nacional de Saúde - Cartão SUS (solicitar na rede municipal de saúde)
- Procuração, para representantes de usuários. Levar documento de identificação com a mesma assinatura da procuração e cópia do documento de identidade do representante. Disponível em https://farmaciacidade.es.gov.br/Media/farmaciacidade/Cidada%20Estadual/MODELO_DE_PROCURACAO_NOVO.pdf
- Receita Médica - em duas vias, contendo o nome genérico do medicamento, concentração, posologia, tempo de tratamento, quantitativo mensal, carimbo, assinatura e data
- LME - Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos do Componente Especializado. É obrigatório o preenchimento de todos os campos pelo médico. Disponível em https://farmaciacidade.es.gov.br/Media/farmaciacidade/Arquivos/lme-eletronico_Ago2022_Atualizada.pdf
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade datado, carimbado e assinado pelo médico e pelo paciente. Disponível em <https://farmaciacidade.es.gov.br/termos-de-esclarecimento-e-responsabilidade>
- Exames necessários para abertura de processos e continuidade de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Disponível em <https://farmaciacidade.es.gov.br/Media/farmaciacidade/Indicadores/Exames%20necess%C3%A1rios%20para%20abertura%20e%20continuidade%20out16.pdf>

Após abertura do processo, a solicitação será encaminhada para uma Equipe Multidisciplinar de Avaliadores das Farmácias Cidadãs do Espírito Santo (EMAFES) para avaliação dos documentos anexados, conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Caso preencha os critérios de inclusão, a solicitação será autorizada para posterior dispensação do medicamento. Para continuidade do tratamento deverá ser feito pedido de renovação a cada três/seis meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Fortunato Afonso Tessarolo, 150 - Centro – João Neiva/ES - CEP: 29680-000 – CNPJ:
10.585.650/0001-08

Contato: (27) 99986-5262/ 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS NÃO PADRONIZADAS

Para abertura do processo para Solicitação de Medicamentos ou Fórmulas Nutricionais que **não são padronizados** nas listas do Componente Especializado ou nos Protocolos Estaduais, o paciente ou responsável legal deverá comparecer a uma Farmácia Cidadã do município, portando os seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento
- cópia do CPF (facultativo)
- cópia do comprovante de residência atual
- cópia do Cartão Nacional de Saúde - Cartão SUS (solicitar na rede municipal de saúde)
- Procuração, **para** representantes de usuários. Levar documento de identificação com a mesma assinatura da procuração e cópia do documento de identidade do representante. Disponível em https://farmaciacidada.es.gov.br/Media/farmaciacidada/Cidada%20Estadual/MODELO_DE_PROCURACAO_NOVO.pdf
- Receita Médica - em duas vias, contendo o nome genérico do medicamento, concentração, posologia, tempo de tratamento, quantitativo mensal, carimbo, assinatura e data
- LME - Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos do Componente Especializado. É obrigatório o preenchimento de todos os campos pelo médico. Disponível em <https://farmaciacidada.es.gov.br/Media/farmaciacidada/Arquivos/LME-%20Atualizado%20-%206%20meses.pdf>
- LFN - Laudo para Solicitação de Fórmulas Nutricionais. É obrigatório o preenchimento de todos os campos pelo médico. Disponível em https://farmaciacidada.es.gov.br/Media/farmaciacidada/Cidada%20Estadual/A_NEXO%20A%20-%20nova%20LFN-editavel.pdf
- Exames comprobatórios do diagnóstico, a critério médico. Disponível em <https://farmaciacidada.es.gov.br/Media/farmaciacidada/Indicadores/Exames%20necess%C3%A1rios%20para%20abertura%20e%20continuidade%20out16.pdf>
- Formulário para prescrição de Medicamento/Fórmula Nutricional Não Padronizados É obrigatório o preenchimento de todos os campos pelo médico. Disponível em <https://farmaciacidada.es.gov.br/solicitacoes-para-medicamentos-e-formulas-nutricionais-nao-padronizados>

Ao solicitar medicamentos e fórmulas nutricionais não padronizados, o prescritor deverá informar em **Laudo** sobre o USO PRÉVIO de todos os medicamentos ou fórmulas nutricionais padronizadas no SUS para enfermidade solicitada, detalhando as doses, tempo de uso e o resultado obtido. A não utilização prévia dos medicamentos padronizados pelo paciente deverá ser justificada baseada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Fortunato Afonso Tessarolo, 150 - Centro – João Neiva/ES - CEP: 29680-000 – CNPJ:
10.585.650/0001-08

Contato: (27) 99986-5262/ 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

evidências científicas disponíveis e, se for o caso, em exames/laudos da especialidade médica que comprovem a impossibilidade de uso dos mesmos (alergia, distúrbio gastrointestinais, entre outros).

Após abertura do processo, a solicitação será encaminhada para a Comissão Estadual de Farmacologia e Terapêutica (CEFT) para avaliação dos documentos anexados. Após análise, caso tenha a solicitação DEFERIDA, o medicamento/fórmula nutricional será adquirido por PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade de ata de registro de preço para atendimento, salvo os casos em que já houver ata vigente, e, tão logo chegue, será encaminhado à Farmácia Cidadã para atendimento ao paciente.

Importante ressaltar que, o envio incompleto das documentações acima solicitadas, implicará em atraso na análise da solicitação e, conseqüentemente, podendo interferir no início do tratamento ao paciente.